



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO Nº 0004629-49.2019.6.02.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, situada na rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a repactuação do valor do Contrato nº 08/2019, a partir de 02 de abril de 2019, com base nos acréscimos trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho – 2019, que altera os valores dos salários-base das categorias e do auxílio-alimentação;

X

am



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

b) a correção do *caput* da Cláusula Primeira do Contrato nº 08/2019 para que passe a constar a seguinte redação:

“O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviços de carregador, auxiliar de almoxarifado e conferente) para atender às unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços objeto deste aditamento passará de R\$ 19.455,76 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para R\$ 20.307,95 (vinte mil e trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor estimado para despesas com serviço extraordinário passará de R\$ 11.344,01 (onze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 11.869,44 (onze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor anual do contrato, incluindo o valor estimado para serviço extraordinário, passará de R\$ 310.737,73 (trezentos e dez mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 321.489,44 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO QUARTO - No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada deverá reforçar a garantia apresentada a fim de adequá-la ao novo valor do contrato, conforme a previsão constante no parágrafo segundo da Cláusula Doze do Contrato nº 08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 25 de setembro de 2019.

Pelo TRE/AL:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Augusto Mendonça de Araújo', written over a horizontal line.

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivonete Porfirio Barros', written over a horizontal line.

Ivonete Porfirio Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I
VALORES DO CONTRATO Nº 08/2019

Categoria	Valor Atual	Valor Repactuado
CARREGADOR	R\$ 171.002,88	R\$ 178.487,28
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 30.194,76	R\$ 31.515,24
CONFERENTE	R\$ 32.271,48	R\$ 33.692,88
Valor Total	R\$ 233.469,12	R\$ 243.695,40
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 11.344,01	R\$ 11.869,44
DIÁRIAS	R\$ 65.924,60	R\$ 65.924,60
Valor Total	R\$ 310.737,73	R\$ 321.489,44